REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 30 de outubro de 2026

II
Série

Número 197

4.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA

Aviso n.º 565/2026
Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços de Recursos Humanos e Formação, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

Aviso n.º 566/2026
Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Áreas Classificadas, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

Aviso n.º 567/2026
Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Atividades na Natureza, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA

INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM

Aviso n.º 565/2026

Sumário:
Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços de Recursos Humanos e Formação, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

Texto:

1 - Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, de 20 de outubro de 2026, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços de Recursos Humanos e Formação, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 1.º grau, constante da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º e do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 6/2026, de 8 de janeiro, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 1.ª Série, n.º 4, de 8 de janeiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 7/2026, de 11 de fevereiro, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 1.ª série, n.º 25, de 11 de fevereiro.

2 - Objetivo Global da Atividade - Realizar as atividades de Diretor de Serviços de Recursos Humanos e Formação, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, estabelecidas no artigo 15.º da referida Portaria n.º 6/2026, de 8 de janeiro.

3 - Requisitos formais de provimento - Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.

4 - Perfil exigido do candidato a selecionar:
a) Conhecimentos Especializados e Experiência na área das atribuições da Direção de Serviços de Recursos Humanos e Formação, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, nomeadamente as previstas no artigo 15.º da Portaria n.º 6/2026, de 8 de janeiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 7/2026, de 11 de fevereiro;
b) Capacidade de Organização, Planeamento e Gestão de Projetos;
c) Capacidade de Liderança;
d) Capacidade de Comunicação;
e) Capacidade de Análise Crítica e Resolução de Problemas.

5 - Local de Trabalho - Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, localizado no Funchal.

6 - Remuneração - A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.

7 - Métodos de Seleção Aplicáveis - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

8 - Processo de candidatura:

8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, datado e assinado.

8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
c) Habilitações Literárias;
d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública;

9. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação profissional em que o candidato participou;
d) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, designadamente, declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a existência de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a categoria que detém e o tempo de serviço efetuado nessa categoria, na carreira e na função pública;
e) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Direção de Serviços de Recursos Humanos e Formação, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, nomeadamente as previstas no artigo 15.º da Portaria n.º 6/2026, de 8 de janeiro, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 1.ª Série, n.º 4, de 8 de janeiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 7/2026, de 11 de fevereiro, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 1.ª série, n.º 25, de 11 de fevereiro, bem como dos conhecimentos especializados na referida área de atribuições.
f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho no Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), c), d) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

9.2 - Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, em sede de apreciação de candidaturas o júri exclui do procedimento concursal, fundamentadamente, os candidatos que evidenciem não reunir os requisitos e o perfil exigidos.

10 - Composição do Júri:

Presidente:
- Mestre Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM;

Vogais efetivos:
- Licenciada Helena Raquel Correia Brazão de Castro, Diretora de Serviços de Planeamento e Gestão de Recursos, da Direção Regional do Turismo (que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Licenciado Paulo Jorge de Freitas, Diretor de Serviços de Gestão Florestal, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM;

Vogais suplentes:
- Licenciada Maria Teresa Pereira Brazão, Diretora de Serviços da Unidade de Inspeção Ambiental e Ação Jurídica, da Direção Regional do Ambiente e Mar; e,
- Licenciada Carla Maria Cró Abreu, Diretora de Serviços Financeiros e Contratação, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues no Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, sito à Rua Alferes Veiga Pestana 15, Quinta Vila Passos, 9054 - 505, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, aos 29 de outubro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe

Aviso n.º 566/2026

Sumário:
Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Áreas Classificadas, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

Texto:

1 - Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, de 20 de outubro de 2026, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do

presente aviso na 2.ª Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Áreas Classificadas, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau, constante da alínea h) do n.º 2 do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 6/2026, de 8 de janeiro, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 1.ª Série, n.º 4, de 8 de janeiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 7/2026, de 11 de fevereiro, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 1.ª série, n.º 25, de 11 de fevereiro.

2 - Objetivo Global da Atividade - Realizar as atividades de Chefe de Divisão de Gestão de Áreas Classificadas, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, estabelecidas no artigo 23.º da referida Portaria n.º 6/2026, de 8 de janeiro.

3 - Requisitos formais de provimento - Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.

4 - Perfil exigido do candidato a selecionar:
a) Conhecimentos Especializados e Experiência na área das atribuições da Divisão de Gestão de Áreas Classificadas, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, nomeadamente as previstas no artigo 23.º da Portaria n.º 6/2026, de 8 de janeiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 7/2026, de 11 de fevereiro;
b) Capacidade de Organização, Planeamento e Gestão de Projetos;
c) Capacidade de Liderança;
d) Capacidade de Comunicação;
e) Capacidade de Análise Crítica e Resolução de Problemas.

5 - Local de Trabalho - Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, localizado no Funchal.

6 - Remuneração - A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.

7 - Métodos de Seleção Aplicáveis - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

8 - Processo de candidatura:

8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, datado e assinado.

8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
c) Habilitações Literárias;
d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública;

9. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação profissional em que o candidato participou;
d) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, designadamente, declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a existência de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a categoria que detém e o tempo de serviço efetuado nessa categoria, na carreira e na função pública;
e) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Divisão de Gestão de Áreas Classificadas, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, nomeadamente as previstas no artigo 23.º da Portaria n.º 6/2026, de 8 de janeiro, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 1.ª Série, n.º 4, de 8 de janeiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 7/2026, de 11 de fevereiro, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 1.ª série, n.º 25, de 11 de fevereiro, bem como dos conhecimentos especializados na referida área de atribuições.
f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho no Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), c), d) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

9.2 - Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, em sede de apreciação de candidaturas o júri exclui do procedimento concursal, fundamentadamente, os candidatos que evidenciem não reunir os requisitos e o perfil exigidos.

10 - Composição do Júri:

Presidente:
- Doutor Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira, Vogal do Conselho Diretivo, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM;

Vogais efetivos
- Licenciado Pedro Miguel Correia Sepúlveda Monteiro, Diretor de Serviços de Ação Climática e Sustentabilidade, da Direção Regional do Ambiente e Mar (que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Licenciada Dília Maria de Góis Gouveia Menezes, Diretora de Serviços de Serviços de Conservação da Natureza, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM;

Vogais suplentes:
- Licenciado Fernando Vieira Pereira, Chefe de Divisão de Inspeção e Fiscalização da Direção de Serviços de Empreendimentos e Atividades Turísticas, da Direção Regional do Turismo; e,
- Licenciada Isabel Catarina de Luís e Freitas, Chefe de Divisão de Sensibilização e Educação Ambiental, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues no Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, sito à Rua Alferes Veiga Pestana 15, Quinta Vila Passos, 9054 - 505, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, aos 29 de outubro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe

Aviso n.º 567/2026

Sumário:
Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Atividades na Natureza, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

Texto:

1 - Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, de 20 de outubro de 2026, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Atividades na Natureza, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau, constante da alínea j) do n.º 2 do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 6/2026, de 8 de janeiro, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 1.ª Série, n.º 4, de 8 de janeiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 7/2026, de 11 de fevereiro, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 1.ª série, n.º 25, de 11 de fevereiro.

2 - Objetivo Global da Atividade - Realizar as atividades de Chefe de Divisão de Gestão de Atividades na Natureza, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, estabelecidas no artigo 26.º da referida Portaria n.º 6/2026, de 8 de janeiro.

3 - Requisitos formais de provimento - Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.

4 - Perfil exigido do candidato a selecionar:
a) Conhecimentos Especializados e Experiência na área das atribuições da Divisão de Gestão de Atividades na Natureza, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, nomeadamente as previstas no artigo 26.º da Portaria n.º 6/2026, de 8 de janeiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 7/2026, de 11 de fevereiro;
b) Capacidade de Organização, Planeamento e Gestão de Projetos;
c) Capacidade de Liderança;
d) Capacidade de Comunicação;
e) Capacidade de Análise Crítica e Resolução de Problemas.

5 - Local de Trabalho - Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, localizado no Funchal.

6 - Remuneração - A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.

7 - Métodos de Seleção Aplicáveis - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

8 - Processo de candidatura:

8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, datado e assinado.

8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
c) Habilitações Literárias;
d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública;

9. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação profissional em que o candidato participou;
d) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, designadamente, declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a existência de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a categoria que detém e o tempo de serviço efetuado nessa categoria, na carreira e na função pública;
e) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Divisão de Gestão de Atividades na Natureza, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, nomeadamente as previstas no artigo 26.º da Portaria n.º 6/2026, de 8 de janeiro, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 1.ª Série, n.º 4, de 8 de janeiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 7/2026, de 11 de fevereiro, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 1.ª série, n.º 25, de 11 de fevereiro, bem como dos conhecimentos especializados na referida área de atribuições.
f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho no Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), c), d) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

9.2 - Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, em sede de apreciação de candidaturas o júri exclui do procedimento concursal, fundamentadamente, os candidatos que evidenciem não reunir os requisitos e o perfil exigidos.

10 - Composição do Júri:

- Presidente:
Licenciada Sandra Fabrícia Tavares Teixeira, Vogal do Conselho Diretivo, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM;

Vogais efetivos:
- Licenciada Maria Teresa Pereira Brazão, Diretora de Serviços da Unidade de Inspeção Ambiental e Ação Jurídica, da Direção Regional do Ambiente e Mar (que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Licenciado Duarte Nuno Ornelas Barreto, Diretor de Serviços de Espaços Verdes e Atividades na Natureza, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM;

Vogais suplentes:
- Licenciado Duarte Gonçalo de Andrade Costa, Diretor de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro, da Direção Regional do Ordenamento do Território; e,
- Licenciado Nuno da Conceição Gouveia Serralha, Chefe de Divisão de Proteção da Floresta, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues no Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, sito à Rua Alferes Veiga Pestana 15, Quinta Vila Passos, 9054 - 505, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, aos 29 de outubro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	**Semestral**
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)